REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO NUNES

Av. João Duarte 4 750-175 BARCELOS

Telf. 253812296 Fax 253813506 E-mail agrupamentogoncalonunes@gmail.com

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA Nº 5

APRECIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, designado por despacho do Senhor Diretor, do dia vinte e três de julho passado, constituído por Alcino Gonçalves da Silva, subdiretor, na qualidade de presidente, Olinda da Silva Ribeiro e Maria Amélia Rodrigues Saraiva, adjuntas do diretor, na qualidade de vogais, reuniu, pelas dez horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, a fim de, nos termos do disposto no número 1 do artigo 28º e do previsto no artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, apreciar as eventuais questões suscitadas pelos candidatos, em sede de audiência prévia.

Para o efeito, foram os candidatos aprovados notificados por e-mail no dia 6 de outubro último. Assim, e não se tendo verificado a apresentação de qualquer questão pelos candidatos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados vai ser submetida, nesta data, a homologação do diretor do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, dando-se, ainda, cumprimento ao estabelecido no número 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo todos os candidatos notificados, por mensagem eletrónica, do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

Alcino Gonçalves da Silva

Olinda da Silva Ribeiro

Maria Amélia Rodrigues Saraiva